



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Controle Interno

PARECER Nº 0187/2023

Eu, **Maria de Fátima G. Marinho**, responsável pela Coordenadoria de Controle Interno do Município de Rondon do Pará- PA, nomeada através do Decreto nº 023/2023, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do at. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo administrativo nº **0901/2022- SEMAD/PMRP**, processo licitatório **PREGÃO ELETRONICO Nº: 9/2023-013-PMRP, OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COPA, COZINHA, LIMPEZA E PRODUTOS DE INFORMATICA, ATRAVES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 2022.34920008 PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE RONDON DO PARÁ.**

O certame foi realizado no dia **14.04.2023**, tendo como vencedoras as empresas: **A RODRIGUES SUPERMERCADO, CNPJ Nº 10.681.272/0001-58**, valor da proposta: **R\$ 6.398,80** (seis mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); **GILSON BRITO SANTOS, CNPJ Nº 45.137.754/0001-26**, valor da proposta: **R\$ 51.645,00** (cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais); **I DE ALMEIDA B. DIAS, CNPJ Nº 29.751.618/0001-75**, valor da proposta: **R\$ 1.054,60** (um mil, cinquenta e quatro reais e sessenta centavos); **P SILVA SANTOS MAGAZINE, CNPJ Nº 01.648.541/0001-93**, valor da proposta: **R\$ 78.149,00** (setenta e oito mil, cento e quarenta reais), perfazendo o valor total do certame em **R\$ 137.247,40** (cento e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos que o processo encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade, adjudicação e parecer jurídico, estando apto a ser homologado.

Este Controle Interno entende que o Processo Licitatório encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Controle Interno

estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer.

Rondon do Pará, 10 de maio de 2023